



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAITABA

ESTADO DA BAHIA

Avenida Vasco Neto 03 – Centro - Ubaitaba – Bahia – CEP: 45.545-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala de Reuniões do setor de licitações da Câmara Municipal de Ubaitaba, situada à Avenida Vasco Neto, 03, Centro, nesta cidade, reuniram-se o Agente de Contratação de Licitação, Sr. Jailmilton de Jesus Moraes e Comissão de Contratação, Sr. Robson Queiroz Pereira e Sr. Adonias Roberto Oliveira de Novaes, nomeados por meio da Portaria nº. 001/2025, com a finalidade de receber e julgar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação do processo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDOS MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SOM UTILIZADOS NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAITABA, BA, tendo sido o valor global estimado por esta Casa Legislativa em R\$ 26.826,67 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). A sessão fora conduzida pelo Agente de Contratação, o qual procedeu com a abertura dos trabalhos, constatando que não havia nenhuma empresa presencialmente no recinto.

Após acessar o e-mail indicado no instrumento convocatório, precisamente às 08h (oito horas), conforme prazo amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas, verificou-se que havia apenas um e-mail com propostas e documentação enviadas, cuja dados da empresa detentora da proposta está disposto conforme a seguir:

Razão Social:	J M SONORIZAÇÃO LTDA
ENQUADRAMENTO:	ME
CNPJ:	08.039.991/0001-28
E-mail:	pina@ubainet.com.br
Nome do Representante:	JOSÉ MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
CPF do Representante:	658.688.625-20
Tipo de Representação:	PROPRIETÁRIO

Procedida à chamada pelo Agente de Contratação da sessão, não restou constatada presença de empresas presencialmente no certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

DA AMPLA DIVULGAÇÃO

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas, tendo sido o aviso e anexos divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme preceitua o art. 174 da lei 14.133/21.

DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS VIA E-MAIL

A fim de ampliar a disputa, optou-se pelo recebimento das propostas e documentação, em modalidades além desta sessão presencial, podendo os eventuais interessados encaminharem suas propostas para o e-mail:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAÍTABA

ESTADO DA BAHIA

Avenida Vasco Neto 03 – Centro - Ubaítaba – Bahia – CEP: 45.545-000

camaramunicipaldeubaitaba2015@gmail.com, ou entregá-las via protocolo, diretamente no setor de protocolo da Câmara Municipal de Ubaítaba.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em razão de não haver empresas presencialmente no certame o Agente de Contratação passou a verificar a conformidade da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação enviados pela empresa já qualificada nesta ata.

Após detida análise da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação o Agente de Contratação constatou que a empresa apresenta Proposta de Preços com valor aquém daquele estipulado no instrumento convocatório, bem assim, os Documentos de Habilitação satisfazem as exigências prévia e legalmente estabelecidas. O Agente de Contratação declarou a empresa J M SONORIZAÇÃO LTDA, vencedora da disputa, objeto da presente Dispensa de Licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor baseou-se na oferta de menor preço. Após análise da Proposta de Preços, observou-se que o preço global ofertado importa em R\$ 26.426,66 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), a ser pago quando da conclusão dos trabalhos.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nesse momento o Agente de Contratação declara encerrada a sessão e faz consignar que o resultado do processo será publicado em Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas, tão logo a autoridade competente decida pela adjudicação e homologação deste certame.

Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação deu encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação. Os aludidos servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável e ao juízo de conveniência e oportunidade do Presidente da Câmara. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Presidente da Câmara.

Ubaítaba, BA, 15 de janeiro de 2025.

Jailmilton de Jesus Moraes
Agente de Contratação

Robson Queiroz Pereira
Membro Comissão de Contratação

Adonias Roberto Oliveira de Novaes
Membro Comissão de Contratação